



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 128/PRES, de 07 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005070/2017-15, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, NI-B.I, matrícula nº 1817357, lotado na Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 001/UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI, de 06 de fevereiro de 2019.

Institui a Comissão de Seleção do Edital 002/2018 - BRA/13/019

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/13/019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Documento de Projeto (PRODOC) e pelas Portarias PRES/FUNAI Nº 913, de 04 de agosto de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014, e Nº 966, de 14 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 e parágrafos da Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, combinado com o art. 5º. e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 08620.002651/2018-86, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção do Edital 002/2018 - BRA/13/019 que será formada pelos servidores indicados abaixo:

I - Pela Coordenação-Geral de Promoção aos Etnodesenvolvimento:

JOSÉ AUGUSTO LOPES PEREIRA

II - Pela Coordenação-Geral de Promoção aos Direitos Sociais:

PAULA BEATRIZ DE SOUZA MAFRA

III - Pela Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania:

HÉLCIO EUSTÁQUIO RIZZI

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como excluir aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital;

III- Convidar técnicos e especialistas, inclusive de outras Coordenações da FUNAI, para contribuir em qualquer fase dos processos seletivos, quando necessário;

IV- Produzir relatório sobre cada processo seletivo e dar publicidade dos resultados parcial e final nos locais estabelecidos no edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO

Diretor Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 01/CR-NOMT/FUNAI, de 01 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 1993, que dispõe sobre a forma de recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

Considerando ainda o constante dos autos do processo nº 087890.187/2010-DV, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATO SANCHEZ, Técnico em Indigenismo e Arquiteto (CREA 8161-D-GO), matrícula 0445711, CPF nº 233.919.951-49, ADRIANA MARTINS DE AQUINO, Chefe de serviço de Planejamento-SEPLAN, matrícula 0446644, CPF nº 353.470.901-20, e GLEISE PIMENTEL CARNEIRO, Chefe de Serviço Administrativo-SEAD, matrícula 3013461, CPF nº 005.595.687-46, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DE FISCALIZAÇÃO NA ALDEIA FURQUIM, TERRA INDÍGENA SERRA MORENA, através do Contrato nº 074/2011, Processo nº 087890.187/2010-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO

Coordenador Regional